

Ofício 56/2013/GAB.ILC/TCE-MT
Processo n.º 10075-7/2012

Cuiabá, 04 de abril de 2013.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório referente à análise efetuado pela Secretaria do Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação ao descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações a este Tribunal, a fim de que no prazo de **15(quinze)** dias, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação as irregularidades detectadas, nos termos do artigo 61, § 2º, da Lei Complementar n.º. 269/2007 e do artigo 140 , § 1º, da Resolução n. 14/2007.

Comunico, ainda a V. Senhoria que o recebimento da documentação anexo deverá ser confirmado via e-mail (gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7152, no prazo máximo de 24 horas, conforme Resolução n.º. 04 de 20/08/2003, desta Corte de Contas, e caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito a sanções prevista na legislação vigente.

Atenciosamente,

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto

Ao Senhor
Adilson Costa França
Câmara Municipal de Jaciara